

MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMÉRCIO. Brasília, 14 de dezembro de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE.

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 147ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substitui o Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 146ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/10/2017; 1.6. Apresentação: Indicadores de Qualidade e Sustentabilidade Territorial (um trabalho da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, fruto de um acordo de cooperação entre a Segeth e a Codeplan). 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo Nº: 390.000.710/2010. Interessado: Ecootech Ambiental Ltda. Assunto: Elaboração de EIV para a Avenida Central e Avenida Contorno Guará - RAX. Relator: José Luiz Sávio Costa Neto - Câmara Temática de Aprovação de Projetos - RETIRADO DE PAUTA; 2.2. Processo Nº: 390.009.602/2008. Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH. Assunto: Termo de Compromisso EIV para o Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV e Trecho 1 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS - RA X. Relator: José Luiz Sávio Costa Neto - Câmara Temática de Aprovação de Projetos - RETIRADO DE PAUTA. 3. Assuntos Gerais. 3.1. Aprovação do Calendário para 2018. 3.2 Processo para Distribuição: Processo Nº 00390.00008209/2017-11. Interessado: SEGETH. Assunto: Projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de Habitação Coletiva e Comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos. 4. Encerramento. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Passou imediatamente ao Item 1.3. Informes do Presidente: I - Justificou a ausência do Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação/SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, por motivos de agenda. II - Informou que quanto ao jeton o valor foi descontado para o pagamento, porém, há uma nota técnica recente, que foi recebida da SEPLAG em meados de novembro, que dispõe sobre a questão do teto salarial, entendendo que o jeton entra como uma remuneração salarial e por esse motivo estaria sujeita a atingir o teto constitucional, e por esse motivo informou que a SEGETH teve que fazer um recálculo de todos os que são servidores, comunicando que a planilha foi enviada a SEPLAG e a Secretaria de Fazenda faria o pagamento o mais breve possível. Acrescentou que o valor a ser recebido é a data de junho até outubro, o de novembro sendo pago no mês de dezembro, e o de dezembro no mês de janeiro, voltando a regularidade do pagamento de jetons. III - Que na semana seguinte, no dia 28, a SEGETH, em conjunto com o Instituto de Arquitetura do Brasil - IAB, estão promovendo um Seminário para discussão sobre habitações em diversos núcleos urbanos do Distrito Federal, enfatizou que se trata de um seminário importante, com a participação de pessoas que têm já experiência em outros estados sobre a revitalização de áreas centrais, acrescentou que será realizado no auditório do CREA, começando às 9h, com a previsão para a última palestra às 18h30, convidando todos a participarem. Prosseguiu ao próximo item 1.4. Posse de Conselheiros: Deu posse ao Conselheiro Sinésio Lopes Souto, na qualidade de membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP. Informou que os processos para Deliberação: 2.1. Processo Nº: 390.000.710/2010 e 2.2. Processo Nº: 390.009.602/2008, foram retirados de pauta para serem melhores instruídos e retornarem ao pleno. Informou sobre a apresentação subsequente do trabalho feito conjuntamente entre a SEGETH e a CODEPLAN, fruto de um acordo de cooperação técnica sobre indicadores de qualidade e sustentabilidade territorial e urbana, ressaltou que é um trabalho importante para o planejamento e que está calcado em cinco eixos temáticos, sendo eles: habitação, mobilidade, cobertura vegetal e água, ocupação informal do território e o uso do solo, e em cada eixo há vários indicadores que demonstram como está o curso de cada um desses temas no território do Distrito Federal. O conselheiro Antônio Batista de Moraes, Associação dos Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA/DF, sugeriu que em uma próxima reunião fosse feita uma apresentação sobre a questão do Projeto de Lei feito delimitando as administrações regionais e polygonais. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que farão a apresentação esclarecendo que não se trata de informações definitivas, uma vez que o debate ainda está aberto. A Coordenadora da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana - COPLAN/SUPLAN/SEGETH Heloísa Pereira Lima Azevedo, registrou que o trabalho é em conjunto entre CODEPLAN e SEGETH, com o acordo de cooperação que foi assinado no final do ano anterior, que o objeto são estudos da temática urbana de forma bem ampla, porém, que o primeiro plano de trabalho foi a construção dos indicadores de qualidade e sustentabilidade, que servem para orientar principalmente as políticas da SEGETH. Informou que o início do trabalho se deu fazendo um levantamento de referência dos indicadores para identificar o local de coleta dos dados e quais metodologias confiáveis iriam ser utilizadas para cada um dos indicadores de cada um dos eixos. Enfatizou que houve um esforço muito grande das duas equipes, com reuniões semanais, e que foram realizadas duas oficinas, a última com a participação de vários professores especialistas e especialistas do Governo nos cinco temas. Prosseguiu ao Item 1.6. Apresentação: Indicadores de Qua-

lidade e Sustentabilidade Territorial: O Gerente de Estudos Urbanos - GEURB/DEURA/CODEPLAN, Sérgio Ulisses Silva Jatobá, deu início a apresentação, reforçando que foram feitas várias reuniões internas, bem como seminários com várias entidades e pessoas especialistas da comunidade e, que, portanto, tais indicadores têm uma massa crítica de trabalho que perpassa por outras instâncias, além do esforço conjunto entre CODEPLAN e SEGETH. Destacou que é um trabalho ainda em construção e, portanto, o objetivo da apresentação é colher sugestões. Iniciou pelos indicadores de informalidade fundiária, sendo selecionados cinco, destacando que estes não pretendem abarcar toda a situação da informalidade. Explicou que as diferentes fases estão retratadas dentro da base de dados. Passou a explicação dos cinco indicadores, sendo eles: a informalidade fundiária, que é uma relação entre os terrenos registrados na base do SITURB sem registro cartorial, sendo estabelecidos 37% de terrenos nesta condição. Explicou que a forma de cálculo é feita com os terrenos urbanos sem registro cartorial e subtotal de terrenos urbanos, a fonte metodológica foi construída em conjunto entre a SEGETH e CODEPLAN, e a fonte de dados é infraestrutura de dados espaciais com todas as polygonais das áreas consideradas de regularização, ARIS, ARINE e PUI, com a periodicidade anual. O outro indicador é a abrangência das estratégias de regularização, que trata de como o Governo, através de suas políticas consegue abranger as políticas de regularização dentro das estratégias, o outro é título de interesse social, que quantifica o esforço que a CODHAB está fazendo no sentido de entregar escrituras. O último é ocupação em áreas de risco ambiental localizados, onde usaram os mapas de risco do ZEE, e o ZEE compõe quatro mapas de risco importantes, que são as áreas de perda de reserva de recarga de aquíferos, por risco de erosão, suscetibilidade do solo, perda de vegetação e cerrado nativo, e perda a contaminação de água subterrânea de subsolo. O Assessor da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana - DIPLAN/SUPLAN/SEGETH, Henrique Soares Rabelo Adriano deu continuidade a apresentação com o segundo eixo, que é o de uso da terra, que tem como objetivo acompanhar e avaliar o uso e ocupação da terra urbana para políticas de planejamento territorial, sendo composto por sete indicadores, que vislumbram a expansão urbana da cidade, a dinâmica de usos, a vacância dos lotes urbanos e o espaço público. Deu início pelo último, que é o indicador de mobiliários públicos, esporte e lazer, que mede a abrangência do atendimento de tais mobiliários, e informou que o resultado aponta que 72,8% da população está abrangida por esse atendimento. Comunicou que o segundo é a ocupação da macrozona urbana, que mede a ocupação efetiva da macrozona urbana definida no PDOT, e aponta que 55% da macrozona definida no PDOT está urbanizada. O terceiro indicador é o de fragmentação urbana, que é uma medida de dispersão, e relaciona a distância entre os núcleos urbanos isolados e a área urbanizada, e como resultado há uma taxa de 0,82. O quarto indicador é de densidade urbana, que aponta uma densidade urbana para o Distrito Federal de 52,2 habitantes por hectare, que é considerada uma densidade muito baixa. O quinto indicador é o de lotes vagos e subutilizados, que calcula os lotes vazios e subutilizados, conforme uma definição presente no PDOT. O sexto indicador é o indicador de diversidade de usos, que é uma taxa resultado da proporção entre cinco grandes usos urbanos, que para o Distrito Federal a taxa foi de 0,58. E o último indicador apresentado de maneira mais detida é o indicador do consumo de terra, que tem por objetivo subsidiar políticas que desestimule a dispersão urbana promovendo um uso mais racional da terra, com sua fórmula de cálculo baseada na taxa de consumo de terra anual sobre taxa média geométrica de crescimento anual. Mostrou que nas tabelas apresentadas, de 2004 a 2015, o Distrito Federal teve uma taxa anual de crescimento demográfico de 2,24%, enquanto a taxa anual de consumo de terra foi de 1,54, com a relação entre as taxas que compõem o indicador resultando em menos 38%, o que significa que no período analisado o crescimento demográfico foi 38% mais acelerado do que a taxa de consumo de terra. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues concluiu que é preciso adensar as cidades. A Diretora da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana - DIPLAN/SUPLAN/SEGETH, Sílvia Borges de Lazari acrescentou que os indicadores são muito densos, e que todos tenham a oportunidade de analisar cada um deles que fizeram a escolha de um só. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues comunicou que irão disponibilizar a apresentação para todos. A Diretora Sílvia Borges de Lazari complementou que quanto ao eixo de cobertura vegetal e água é uma maneira diferente de observar o território, e em meio às dificuldades enfrentadas pela crise hídrica, como planejadores urbanos é preciso analisar de forma mais profunda a questão da água e da cobertura vegetal, apresentou os dados da cobertura arbórea e arbustiva, e da cobertura vegetal territorial, totalizando 54% do território com tal cobertura vegetal territorial. O Gerente de Estudos Urbanos Sérgio Ulisses Silva Jatobá esclareceu que o indicador foi construído pelos técnicos na CODEPLAN, e que pode ser expresso das duas formas, pela área arbórea e arbustiva territorial, e também pode ser expresso pelo número de habitantes, dado por RA pela PDAD. A Diretora Sílvia Borges de Lazari apresentou os outros quatro indicadores com relação à água, que demonstram como as ocupações urbanas em área de risco de recarga de aquífero estão dentro do Distrito Federal, certificando que 62% são de ocupações urbanas nas áreas de recarga de aquífero, e o exercício seria de como fazer cidades mais permeáveis. Explicou que os outros dois indicadores são de Áreas de Preservação Permanente - APP, que o Distrito Federal é composto de 1.38% de APP de recursos hídricos ocupadas. Em contraponto há 8.14% de APP de recursos hídricos protegidas em área de unidade de conservação. E há o consumo de água por tipologia residencial, sendo um trabalho de doutorado feito pela Senhora Cássia, com a ideia de subsidiar a definição de índices e parâmetros urbanísticos para reduzir o consumo de água. O Conselheiro José Leme Galvão Junior, representante do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/BRASIL, questionou quanto ao consumo agrícola, que não é apenas populacional, se também estaria analisado. Ao que a Diretora Sílvia Borges de Lazari respondeu que fizeram o consumo por habitante, sendo o consumo geral. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues destacou que é uma sugestão importante analisar e ter o dado do consumo para uso rural. A Assessora da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana - DIPLAN/SUPLAN/SEGETH Ana

Paula Albuquerque Campos Castalonga Seraphim apresentou o eixo de habitação, que destacou ser uma temática muito importante para a SEGETH, que por meio de três frentes analisa a demanda demográfica urbana, o déficit habitacional urbano e a vacância de unidades imobiliárias urbanas. Enfatizou que é uma medida estatística que analisa qual a demanda por habitação da população de acordo com as características demográficas que vem de acordo com a idade, que é uma medida muito utilizada e que de acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU é a medida mais adequada para calcular tal demanda, que procura observar a distribuição de certos fatores na população. Explicou que a Caixa Econômica adaptou a metodologia para o Brasil, e que o resultado para o indicador é de 142.712,9 domicílios, que representa relativamente 15,7% a cada 100 domicílios. Apresentou o déficit habitacional urbano relativo, que é calculado pela Fundação João Pinheiro, com dados levantados anualmente feitos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, e era calculado para todo o Distrito Federal, e o trabalho feito foi a tentativa de especializa-lo nas regiões do Distrito Federal, com o resultado para o Distrito Federal inteiro de 155.555 domicílios, sendo 19,8% dos domicílios do Distrito Federal. Passou ao indicador vacância de unidades imobiliárias urbanas, que também era calculado pelo PNAD e divulgado pela fundação João Pinheiro, e que era para todo o Distrito Federal, e com o intuito de saber a espacialização procuraram fazer o cálculo por dados cadastrais da CAESB, com dados de 2016, que são de unidades que mantiveram o fornecimento de água desligada durante 2016. Com o resultado do Distrito Federal de 6,37% em 2016, e apresentou o ranking das regiões administrativas. Apresentou a classificação dos usos, feito pela CAESB, sendo comercial, residencial, industrial e público, e com o resultado de que 51% do total de unidades é residencial, 44% comercial, 2% industrial e 3% de unidades públicas. Demonstrou a distribuição pelas regiões administrativas dos usos classificados pela própria CAESB. A Assessora da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana - DIPLAN/SUPLAN/SEGETH Camila de Carvalho Pires Lammers passou a apresentação do tema de mobilidade, com o objetivo dos indicadores de acompanhar e avaliar como a população se desloca na cidade, para dar subsídio para o planejamento urbano, bem como a infraestrutura para promover políticas de acessibilidade e mobilidade sustentável. Com seis indicadores, começou pelo último, que é tempo de viagem por transporte coletivo, que informou ainda não ter resultado, uma vez que ainda estão sendo trabalhado, o outro indicador apresentado é acidente de trânsito envolvendo pedestre e ciclista, com o resultado de 1.701 pedestres e ciclistas que foram envolvidos em acidente de trânsito em um ano, incluindo fatal e não fatal. O outro indicador é a população abrangida por transporte coletivo frequente, que é baseado no mapa feito para a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, que deu base para eximir as vagas para os lotes, como o levantamento da população que reside a 500 metros dos locais onde há alta frequência de ônibus ou metrô, com o resultado de que 56,52% da população tem acesso ao transporte coletivo frequente. Outro indicador apresentado é a extensão da infraestrutura de transporte, especificamente com a medição da porcentagem de vias que possuem calçadas consideradas boas e que possuem ciclofaixas, com o resultado de 31% da malha motorizada possui calçadas boas e/ou ciclovia ou ciclofaixa. Outro indicador é distribuição modal de viagem, que é como a população se desloca na cidade, levantando que a população se desloca especificamente para o trabalho, e para 2015, o resultado foi de que 41,42% da população do Distrito Federal se deslocam por automóvel. E por último, o indicador da população abrangida pela infraestrutura cicloviária, com o objetivo de avaliar a abrangência dos projetos cicloviários para atender o maior número de pessoas, sendo consideradas pessoas que residem a 400 metros de infraestrutura cicloviária, sendo dividido pela população total, com o resultado percentual de que 40,49% da população reside próxima a infraestrutura cicloviária que estão construídas, 26,88% é a população que reside próximo de locais onde há infraestrutura cicloviária projetada, porém, que não está construída, e 32,64% reside em local onde não há nenhuma infraestrutura prevista ou construída. O Conselheiro Luiz Fernando Nascimento Megda, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, questionou se existe algum estudo sobre a utilização das ciclovias após a sua construção, ou seja, da mudança do modal de transporte depois da execução das obras de ciclovias. Ao que a Assessora Camila de Carvalho Pires Lammers respondeu que não tem acesso a nenhum estudo, porém, que há ciência que foi feita a contagem na ciclofaixa de Águas Claras, e que o metrô está fazendo uma pesquisa origem e destino, que ainda não disponibilizaram, que vão levantar o uso de todos os modais. O Conselheiro Fábio Paião Correia de Sousa, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF, parabenizou a equipe da Secretaria pelo trabalho desenvolvido, destacou a ausência de indicativos nos processos para gerar parâmetros de criticidade. A Assessora Camila de Carvalho Pires Lammers explicou que ao escolher os indicadores levaram em consideração vários critérios, e que alguns indicadores são o retrato da realidade, e não se pode influenciar tão diretamente, e a intenção é que se tenha metas, e com os indicadores seja possível alcança-las em um determinado tempo. O Gerente de Estudos Ambientais - GEAM/DEURA/CODEPLAN, Alexandre Barbosa Brandão da Costa, informou que há o projeto de pesquisa na Codeplan, desde janeiro de 2015, e que visa levar as secretarias e órgãos do Distrito Federal a um processo de melhoria na gestão, e com o projeto de indicadores auxiliam todas as áreas, e estão tentando trabalhar em conjunto com a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB. Resumiu os dados apresentados, expondo que 70% da irregularidade está dentro das estratégias do Governo do Distrito Federal, estão cobertos e endereçados por políticas públicas, como sugestão para os próximos passos que haja um aprofundamento dos indicadores, proferindo ser algo que a Segeth tem condições de fazer, bem como trabalhar outras informações que não foram trabalhadas no conceito de sustentabilidade e econômicos, colocando a CODEPLAN à disposição para discussões. Enfatizou a importância dos registros técnicos cadastrais de cada área, analisando os dados da Defesa Civil, da SEMOB, da ADASA, da SEGETH, da SEMA, entre outros, e buscando formas de como utilizar tais dados para definição de prioridades, para o avanço do

planejamento e como melhorar a gestão através dessas informações. Parabenizou o trabalho e empenho da equipe envolvida. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues fez um agradecimento especial aos técnicos pelo trabalho, bem como a Codeplan, que resgatou seu papel histórico na gestão de órgão de planejamento. Enfatizou que o trabalho será cada vez mais aperfeiçoado e atualizado, e que darão uma boa orientação na gestão do território. O Conselheiro Dênis de Moura Soares, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB fez um panorama sobre o retorno de investimento em infraestrutura cicloviária, explicou que para conseguirem identificar a quantidade de ciclistas é preciso fazer uma contagem, explanou que o metrô está fazendo um grande estudo, que gerará um bom panorama. Informou que o que é trabalhado, em especial na Secretaria de Mobilidade, muitas vezes em conjunto com a Secretaria de Gestão do Território, são indicativos que demonstrem o impacto desse tipo de política, que, por exemplo, em Águas Claras houve uma ampliação de 40% do número de ciclistas que circulavam na ciclofaixa. Observando os principais trajetos informou que antes era o eixo da Rodoviária para a Esplanada dos Ministérios, demonstrando a grande complementariedade existente em relação ao modal, e, atualmente, depois da implementação das bicicletas na UnB, passou a ser uma das primeiras. Enfatizou que não há indicadores que são totalmente definitivos, porém, há uma demonstração clara de que até pela topografia e pela cultura de Brasília, que o investimento em infraestrutura cicloviária e equipamentos públicos que favoreçam o uso da bicicleta tendem a gerar um maior uso das bicicletas, como também uma migração de meio de transporte. O Conselheiro José Leme Galvão Junior, representante ICOMOS/BRASIL parabenizou a equipe. Destacou a questão do conceito de informalidade fundiária urbana, que dispôs da questão da irregularidade, em que 70% está na agenda da política pública, e que há um propósito de política pública relacionado a esse tema, ressaltou que é preciso que a evolução conceitual seja muito bem colocada, para não deixar margem a interpretações de que toda e qualquer irregularidade é passível de ser regularizada. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, parabenizou pelo trabalho, lamentando não ter tido disponibilidade de todas as informações antes da elaboração da LUOS, pois serviria como subsídio para uma apuração de planejamento melhor, destacando que a LUOS está muito consistente. Solicitou a disponibilidade de a partir de agora os técnicos poderem se movimentar a medida que forem requisitados, demonstrando o interesse que a apresentação seja feita no seu setor, e a partir da leitura ter uma série de questionamentos e ideias. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, elogiou o trabalho desenvolvido pela CODEPLAN e SEGETH. Demonstrou um interesse em aprofundar em vários itens que foram colocados. Fez uma provocação quanto aos 37% das ocupações irregulares dos lotes na cidade, sugerindo que se pense em alguma solução para evitar tais situações, unindo esforços de todos os órgãos e Sociedade Civil. Informou que lançaram o projeto AGEFIS nas Escolas, criando a figura do fiscal mirim, reforçou a necessidade do Governo repensar suas políticas de paralização do processo de incentivo do uso irregular da terra. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, representante da Associação do Transportes Alternativos do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Samambaia - ASTRARSAMA, parabenizou a equipe pelo trabalho realizado e pela capacidade de apresentá-lo. Questionou se foi feito de alguma forma o levantamento do motivo da movimentação da população, uma vez que esses dados auxiliariam os locais que precisam ser adensados. Destacou a necessidade de ter uma solução para quem utiliza o automóvel, uma vez que adensam os centros urbanos. Enfatizou que o grande problema é que a legislação para prover habitação regular em condôminos em área particular é morosa e atrasada, e é preciso combater por um lado, e modernizar a oferta dando melhores condições de moradia. Fez uma proposta de moção para que no dia da apresentação da LUOS na Câmara Legislativa os membros do Conselho estejam presentes. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que levaria a proposta ao Governador. E quanto à questão da pesquisa de origem e destino informou que já existe, e é usada especialmente em relação a interesse de trabalho de deslocamento em função do trabalho. O Conselheiro Eduardo de Oliveira Villela, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - DEMI/DF, ressaltou a necessidade de retirar o viés ideológico das discussões principalmente quanto a questão do automóvel, exemplificou trazendo situações reais. Destacou que os números foram muito bem apresentados, enfatizou que a política de Governo não pode e não deve ser discutida no âmbito do Conselho, bem como as ideologias. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues explicou que os números não são ideológicos, e destacou que decisões são ideológicas. Quanto à questão do automóvel, resumiu que precisa ser onerado. O Conselheiro Lúcio Remuzat Rennó Junior, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, destacou que um dos propósitos principais da elaboração do trabalho é de permitir uma interlocução com a Sociedade Civil e de ser uma ação de transparência ativa do Governo. Esclareceu que os indicadores selecionados seguem os padrões internacionais, sendo dados objetivos, coletados com rigor científico e metodológico, e que são amplamente utilizados, e, portanto, desprovidos na sua coleta e na sua análise de qualquer viés ideológico, com uma pretensão de objetividade e de distanciamento para acompanhamento e monitoramento da realidade territorial e da ocupação do território no Distrito Federal. Salientou a importância da comparação, uma vez que gera os padrões para o entendimento dos problemas existentes, e a partir disso se pensar em uma atuação organizada e planejada do Estado, bem como apropriação dos dados pela Sociedade Civil. O Conselheiro Fábio Paião Correia de Sousa, representante do CREA/DF destacou que o CREA tem ritos internos que devem ser seguidos, informou que está aberto para a participação na construção de políticas públicas. O Conselheiro Tony Marcos Malheiros, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, informou que do ponto de vista dos profissionais registrados atuantes na cidade é importante trabalharem com a segurança jurídica e com a segurança técnica. O Conselheiro Luiz Fernando Nascimento Megda, representante da SE-

DICT, parabenizou pelo trabalho realizado em conjunto com a CODEPLAN e SEGETH, e explanou que depreendeu da fala dos conselheiros que a ideologia não sobreponha aos números, ou seja, na decisão que os números realmente sejam observados. Elogiou o fato de a multa aplicada pela AGEFIS incidir também sobre o responsável técnico, fazendo com que o responsável técnico assumisse a penalidade conjuntamente. Destacou o excesso de normatização para autorizar uma obra, sugerindo que empresas sem impedimentos possam ter uma autorização automática, e que o responsável técnico seja uma espécie de avalista do projeto. Explanou que o Governo não deveria ter uma empresa administrando seus imóveis, e que deviam ser particulares. O Conselheiro José da Silva Ramos, Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, elogiou o trabalho apresentado, explicou que empresas privadas para fazer qualquer tipo de avaliação seja de desempenho, seja de qualidade dos trabalhos, precisam de indicadores, e os indicadores que fazem a orientação. Quanto à questão de cobertura vegetal e água, destacou que podem ser grandes parceiros na questão da melhoria de tais índices, fazendo parcerias com a Secretaria de Agricultura, com o IBRAM, NOVACAP, entre outros. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues reforçou que todos os trabalhos apresentados, a LUOS, o PPCUB, o Código de Edificações, indicadores, o Programa Habita Brasília, são todos feitos por técnicos do Governo, técnicos especialistas, ou seja, servidores públicos. O Conselheiro Luiz Fernando Nascimento Megda, representante da SEDICT esclareceu que não falou sobre extinção da TERRACAP, e sim que pode desenvolver outras atribuições, sem ser como proprietária de terras públicas no Distrito Federal. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, representante do SINDUSCON/DF solicitou que parem de usar o termo grileiro de empresário e empreendedor, fazendo distinção de ambos. Prosseguiu ao item 3.2 Processo para Distribuição: Processo Nº 00390.00008209/2017-11. Interessado: SEGETH. Assunto: Projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de Habitação Coletiva e Comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de uso e pavimentos e usos admitidos: O Secretário Luiz Otavio Alves Rodrigues dispôs que o processo poderia ser relatado na reunião do dia 07, e seria para a Sociedade Civil. Se prontificando a relatar para a próxima reunião, mantendo o balanceamento de ter Governo e Sociedade Civil relatando. Informou que é um processo de Projeto de Lei Complementar de alteração de norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio na Região Administrativa de Santa Maria abrangidos pela Norma de NGB 38/94. Sendo assumida a sua relatoria pelo Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior, representante do Instituto de Arquitetura do Brasil - IAB/DF. O Secretário Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que a ata não está finalizada, e que seria analisada e aprovada na próxima reunião. Retornou ao Item 3.1. Aprovação do Calendário para 2018: Informou que, em princípio, as reuniões são sempre as quintas-feiras, e sempre a última quinta-feira do mês, exceto quando há feriado e no caso de dezembro por conta das festas natalinas, sendo a sugestão do calendário de: 22 de fevereiro, 22 de março, 26 de abril, 24 de maio, 28 de junho, 26 de julho, 30 de agosto, 27 de setembro, 25 de outubro, 22 de novembro e 6 de dezembro. Sendo aprovado por unanimidade. No Item 4. Assuntos Gerais: Não houve assuntos tratados. Item 5. Encerramento: A 147ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente substituído em Exercício, Luiz Otavio Alves Rodrigues (Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Presidente Substituto em Exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; RENATO SCHATTAN, Suplente - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; FABIO PAIÃO CORREA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINSUSCON/DF. Brasília, 14 de dezembro de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE.

148ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 148ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 38/2017

PROCESSO Nº: 00390.00008209/2017-11(SEI); INTERESSADO: SEGETH; ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de Habitação Coletiva e Comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.; RELATOR: Célio da Costa Melis Júnior - IAB.

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 00390.00008209/2017-11(SEI), que

trata da aprovação do Projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de Habitação Coletiva e Comércio, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, Região Administrativa de Santa Maria, considerando que:

- Trata-se de uma correção ao texto normativo, que, em se mantendo da forma original, impõe elevada insegurança jurídica aos empreendimentos, sejam públicos e/ou privados, prejudicando o licenciamento de obras, e por consequência, o desenvolvimento da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII;
- Não há alteração dos parâmetros urbanísticos (previstos no PDODT) que demandem estudos mais aprofundados, em especial os coeficientes de aproveitamento (CfAB e CfAM) e os usos previstos originalmente pela norma em questão;
- Que, no ano de 2009, foi feita a tentativa de eliminar as divergências identificadas por meio de At do Poder Executivo (Decreto nº 30.666/2009 - declarado inconstitucional pelo TJDF), e que;

d) Em respeito ao que determina a Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 56), a alteração do texto normativo ora em análise, uma vez que versa sobre parâmetros urbanísticos, está sendo feita através do instrumento legal adequado, ou seja, por meio de Lei Complementar.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro José Leme Galvão Junior, representante do ICOMOS e nenhum voto contrário. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA - Suplente - SEDICTS; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; RENATO SCHATTAN, Suplente - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; WAGNER MARTINS RAMOS, Suplente - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

148ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 148ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 39/2017

PROCESSO Nº: 00111.000.044/2016; INTERESSADO: TERRACAP; ASSUNTO: Projeto Urbanístico denominado Núcleo Residencial Bonsucesso - Habita Brasília, Localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV RELATOR: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH; Relator Ad hoc: Guilherme Rocha de Almeida Abreu - CACI.

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 00111.000.044/2016, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE/NGB-036/17 referente ao projeto urbanístico denominado Núcleo Residencial Bonsucesso, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, integrante do Programa Habita Brasília, nos moldes propostos nos autos, e respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observando as normas supervenientes, considerando:

- Este projeto atende à necessidade de produção de habitação e promove a dinamização do Bairro Bonsucesso de São Sebastião, aproveitando a proximidade da infraestrutura de redes das concessionárias de serviços públicos, bem como do sistema viário implantado nas adjacências da área a ser tratada;
- Os resultados pretendidos visam a conferir maior compacidade às áreas urbanizadas do território, introduzir diferentes atividades no espaço urbano, e cumprir as diretrizes relativas à urbanização, ao uso e ocupação do solo, constantes do Art. 37 do PDOT/2009, referentes à redução progressiva do déficit social urbano representado, dentre outros fatores, pela carência de infraestrutura urbana e serviços sociais;
- O Residencial Bonsucesso representa uma resposta efetiva aos objetivos da Política Habitacional do Distrito Federal, por meio do Programa Habita Brasília, que traz em seus objetivos a diversificação da solução de moradias, o uso racional do espaço urbano, a integração das ações do Estado no combate ao uso irregular do solo urbano e rural, e a regularização fundiária urbana;
- A concepção proposta objetiva fornecer condições urbanas para o pleno desenvolvimento da área, podendo atrair empresas e investimentos;
- A faixa de prioridade de 0 a 3 salários mínimos;
- O plano de remoção/relocação de ocupações irregulares ou alternativa que garanta o cumprimento do percentual de ocupação previsto na Lei nº 5.344/2014;
- A TERRACAP e a SEGETH estão em comum acordo com a proposta.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, GUILHERME ROCHA DE